



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nºs TRF2-PTP-2023/00507, TRF2-PTP-2023/00508 e TRF2-PTP-2023/00509, expedidas em 28 de novembro de 2023 e disponibilizadas no DJE de 30 de novembro de 2023, para fazer constar no **item 1** dos referidos atos que não haverá expediente nos seguintes dias do ano de 2024:

- Tribunal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2-PTP-2023/00507 e TRF2-PTP-2023/00508):

23/04	Dia de São Jorge - Feriado Estadual
28/10	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

- Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF2-PTP-2023/00509):

28/10	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
-------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202400119F